

PORTARIA Nº. 009/2017/GP/CMNG

“CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo.Sr. **VIENIR OLIVEIRA DA SILVA**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

RESOLVE:

ART.1º - CONCEDER, a Servidora **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, portadora do RG. 1571908-1 SSP/MT e do CPF nº 006.184.631-78, que exerce o cargo efetivo de Agente Administrativo, a promoção de Classe "A" para "B", por ter exercido suas funções por 03(três) anos, conforme determina o Art.16, inciso I da Lei Complementar nº 020/2016 que, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT.

ART. 2º - A promoção será de 1,10% (um virgula dez por cento), sob o valor da remuneração, conforme quadro dos cargos de provimento efetivo, contido no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar 020/2016, e pago mensalmente na folha de pagamento a partir do mês de janeiro de 2017.

ART.3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de Janeiro de 2017.

VIENIR OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE